

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR

REQUERIMENTO

Nº _____ DE 2023

(Da Sra. Marussa Boldrin)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DAS PROFISSÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA, entidade suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados e Senado Federal, nos termos da ata de fundação e constituição do estatuto anexos, sob a responsabilidade do Deputada Marussa Boldrin.

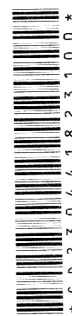
Ante o exposto, juntamos cópia da Ata da fundação e constituição da Frente Parlamentar e do seu estatuto conforme anexos. Na oportunidade, cabe destacar que serei o representante da respectiva Frente perante o Congresso Nacional, na prestação das informações perante a Secretaria Geral da Mesa/SGM-CD e demais órgãos do Congresso Nacional.

Brasília, xx de fevereiro de 2023.

Deputada Marussa Boldrin

Deputado Federal

MDB/GO



JUSTIFICATIVA

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, constitui-se em autarquia federal, sob à Luz da Lei 5.194/66, e é o órgão central do Sistema nacional de regulamentação e fiscalização o exercício profissional nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, além das atividades dos Tecnólogos.

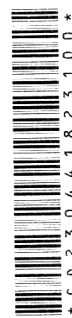
Os Creas são as instâncias regionais nos estados e no Distrito Federal, que tem como finalidade de promover a fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício profissional.

E a Mútua, é a Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea – criada pelo Confea, pela resolução nº 252 de 17 de dezembro de 1977, conforme autorização legal contida no artigo 4º da Lei 6.496/77, com o objetivo social e assistencial ao profissional registrado ao Crea.

O objetivo da recriação da Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua é promover um amplo debate no Congresso Nacional, que evidencie a importância dos mais de 1 milhão de profissionais das engenharias, agronomia e das geociências, como protagonistas do desenvolvimento sustentável do país. Pois, a engenharia é uma das bases mais fortes para dar suporte à inovação, ao incremento tecnológico e, portanto, à competitividade.

A engenharia está presente em tudo, desde as pequenas ações cotidianas às mais complexas, sendo, pois, impossível para o homem moderno deixar de utilizar as suas manifestações na habitação, na saúde, no transporte, no lazer, na educação, entre tantas outras. A valorização dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua é imprescindível para o ensejo da formulação de políticas públicas essenciais ao desenvolvimento do Estado e, por consequência, para contribuir para o bem-estar social.

É importante ressaltar, os inúmeros tristes episódios que acontecem em todo país, causados pela atuação de leigos, causando catástrofes com perdas



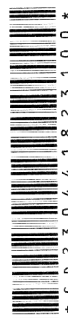
irreparáveis, levando vidas e sonhos. Isso remete a importância dos profissionais qualificados para serviços e projetos que exigem uma preparação especializada, pois a engenharia pode garantir a qualidade, economia, segurança e produtividade para quem os contrata e para a sociedade. Além disso, o exercício ilegal da engenharia por leigos também pode atrasar processos de licenciamento ou levar a custos e penalidades extras, como sanções judiciais ou multas.

Para ilustrar a importância da expertise técnica na atuação dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua, vamos lembrar o episódio, que aconteceu em dezembro de 2018, em que mais de 500 milhões de abelhas foram encontradas mortas por apicultores em apenas quatro estados brasileiros, segundo o levantamento da Agência pública e repórter Brasil. A causa da morte de cerca de 85% dessas abelhas foi o contato ou a ingestão de produtos químicos, agroquímicos e, principalmente, inseticidas. O caso citado, é extrema importância para desmistificar os discursos do senso comum, que de forma equivocada coloca os defensivos agrícolas como vilões do meio ambiente e da saúde humana, porém, o problema não é o uso, e sim, a falta do profissional engenheiro agrônomo, que de acordo com toda a complexidade da análise e diagnóstico, faz as orientações necessárias para garantir a produtividade e a sustentabilidade.

Portanto, diante de tantos desafios para haja soluções tecnológicas para contribuir para o desenvolvimento nacional, é indispensável que haja o amplo debate e diálogo com as profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, devido a relevância e complexidade das temáticas dos 316 títulos profissionais existentes.

A Frente não terá qualquer conotação partidária ou de regionalismo e, por isso, certamente contará com o apoio e decisiva participação do Congresso Nacional e de toda a sociedade civil organizada.

Sala da Comissão, xx de fevereiro de 2023



ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DAS PROFISSÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, os deputados reunidos no gabinete 574, às 09 horas, definiram pela fundação da referida Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, cuja presidência será exercida pelo Deputada Federal Marussa Boldrin. Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências: envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, com a documentação de constituição da Frente, com as assinaturas de adesão e o respectivo estatuto. Definiu-se que, no evento de lançamento, será convocada a primeira reunião ordinária da Frente, para eleição dos demais membros da Mesa Diretora.


Marussa Boldrin

Deputada Federal MDB/GO

**Presidente da Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema
Confea/Crea e Mútua**

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

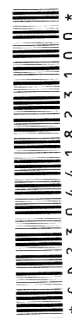
Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em defesa do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Parágrafo único – Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, que terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir parlamentares desta Casa comprometidos com o ideal de apoiar as ações do Governo e de Instituições com vistas no desenvolvimento pleno de políticas que visam a avançar na defesa dos segmentos, organizando debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tornar providências no sentido de:

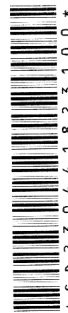
I - acompanhar políticas públicas, programas, projetos e atividades atinentes às cidades, ao urbanismo, arquitetura e engenharia; Quais sejam:

- Desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; paisagem urbana; obras e projetos de urbanização e urbanização de assentamentos precários;
- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos;
- Política Agrícola;
- Mineração;
- Desenvolvimento Sustentável;



- Matérias relativas a direito urbanístico e a ordenação jurídico-urbanística do território; planos estaduais de ordenação do território municipal, regional e metropolitano;
- Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, regiões integradas de desenvolvimento e microrregiões;
- Política fundiária e patrimônio público;
- Alienação e a concessão de terras públicas;
- Segurança Alimentar;
- Situações adversas e de calamidades públicas urbanas;
- Sistema estadual de defesa civil;
- Habitação, habitação de interesse social e ao sistema financeiro da habitação;
- Mobilidade, transporte, ao trânsito e à política tarifária;
- Sistema de transporte e rodovias, envolvendo todos os meios e as condições de acesso aos usuários;
- Acessibilidade para portadores de necessidades especiais.
- Segurança, política e educação de trânsito e tráfego;
- Ordenação e exploração dos serviços de transporte;
- Saneamento ambiental, salubridade e acesso à água.
- Dentre outros.

II – acompanhar políticas que visem a formalização, a organização, o desenvolvimento e o fortalecimento dos profissionais e das atividades de Urbanismo, Engenharias, Arquitetura, Agronomia, Geografia, e demais áreas técnicas e tecnológicas afins;



III – propor formas de aprimoramento da integração dos processos de ensino e aprendizagem com a prestação de serviços tecnológicos, estimulando parcerias com universidade e empresas de pequeno, médio e grande porte;

IV - aproximar os organismos profissionais das áreas já referidas às lideranças políticas;

V - assessorar tecnicamente movimentos sociais e organizações da sociedade civil sobre as questões urbanas/rurais;

VI - formalizar as ações contínuas sobre os projetos em tramitação, assim como o impacto desses sobre a atual Legislação do exercício e da organização profissional.

Art. 3º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os deputados, independentemente das indicações dos partidos políticos.

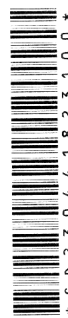
§ 1º - Os partidos políticos com representação nesta Casa terão o prazo de 30 (trinta) dias para indicar seus representantes nesta Frente, contados da publicação deste Requerimento, se assim o preferirem.

§ 2º - Os signatários da presente propositura legislativa comporão a Diretoria e os Conselhos da – Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, e escolherão, entre si, os titulares dos cargos constantes na Frente Parlamentar.

§ 3º - Os parlamentares signatários serão na ordem de subscrição deste Requerimento, respectivamente, presidente, primeiro e segundo vice-presidente e secretário Executivo da Frente e competir-lhes-á a indicação para preenchimento dos demais cargos a serem criados pela Frente Parlamentar.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e realizadas, periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

§ 1º As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, tanto por parte dos empregadores quanto dos empregados, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.



§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a– Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, utilizará todas as formas disponíveis de publicidade de seus trabalhos.

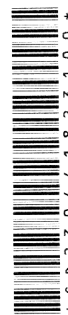
Art. 5º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar supra criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Art. 6º A Frente Parlamentar terá sede e foro na cidade de Brasília-DF, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses de duração.

Parágrafo Único – Este Requerimento da Frente Parlamentar poderá ser prorrogado enquanto perdurar a necessidade de suas atividades.

Art. 7º – Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, reger-se-á pelo presente Estatuto, cujas disposições obedecerão à Legislação em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 8º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

21/06/2023 11:57:14
Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1732/2023
Autor da Proposição: MARUSSA BOLDRIN E OUTROS
Data de Apresentação: 24/05/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista das Profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	218	(+ 21 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	218	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADILSON BARROSO	PL	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
10	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	AMÁLIA BARROS	PL	MT
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
15	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
16	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
21	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
22	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
23	ÁTILA LIRA	PP	PI
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE

25	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
26	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
27	BETO PEREIRA	PSDB	MS
28	BETO RICHÁ	PSDB	PR
29	BIBO NUNES	PL	RS
30	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
31	CAMILA JARA	PT	MS
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
33	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
37	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
38	CARLOS VERAS	PT	PE
39	CAROL DARTORA	PT	PR
40	CASTRO NETO	PSD	PI
41	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
42	CÉLIO STUDART	PSD	CE
43	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
44	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
45	CLEBER VERDE	MDB	MA
46	COBALCHINI	MDB	SC
47	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
48	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
49	CORONEL FERNANDA	PL	MT
50	CORONEL TELHADA	PP	SP
51	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
52	COVATTI FILHO	PP	RS
53	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
54	DA VITORIA	PP	ES
55	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
56	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
57	DANIEL AGROBOM	PL	GO
58	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
59	DANIEL BARBOSA	PP	AL
60	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
61	DANIELA REINEHR	PL	SC
62	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
63	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
64	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
65	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
66	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
67	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
68	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
69	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
70	DENISE PESSÔA	PT	RS
71	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
72	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
73	DOMINGOS NETO	PSD	CE

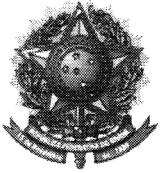
74	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
75	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
76	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
77	DR. FRANCISCO	PT	PI
78	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
79	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
80	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
81	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
82	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
83	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
84	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
85	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
86	ERIKA KOKAY	PT	DF
87	EROS BIONDINI	PL	MG
88	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
89	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
90	FAUSTO PINATO	PP	SP
91	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
92	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
93	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
94	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
95	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
96	FILIPE MARTINS	PL	TO
97	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
98	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
99	FLORENTINO NETO	PT	PI
100	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
101	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
102	GENERAL GIRÃO	PL	RN
103	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
104	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
105	GERLEN DINIZ	PP	AC
106	GIACOBO	PL	PR
107	GILSON DANIEL	PODE	ES
108	GILVAN DA FEDERAL	PL	ES
109	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
110	GIOVANI CHERINI	PL	RS
111	GUSTAVO GAYER	PL	GO
112	HELDER SALOMÃO	PT	ES
113	HENDERSON PINTO	MDB	PA
114	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
115	JACK ROCHA	PT	ES
116	JADYEL ALENCAR	PV	PI
117	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
118	JULIO ARCOVERDE	PP	PI
119	JÚLIO CESAR	PSD	PI
120	JULIO LOPES	PP	RJ
121	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
122	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG

123 LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
124 LÊDA BORGES	PSDB	GO
125 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
126 LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
127 LÍDICE DA MATA	PSB	BA
128 LUCAS RAMOS	PSB	PE
129 LUCAS REDECKER	PSDB	RS
130 LUCIANO AMARAL	PV	AL
131 LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
132 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
133 LUISA CANZIANI	PSD	PR
134 LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
135 LUIZ GASTÃO	PSD	CE
136 LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
137 LULA DA FONTE	PP	PE
138 MARANGONI	UNIÃO	SP
139 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
140 MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
141 MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
142 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
143 MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	PSD	PI
144 MARCOS POLLON	PL	MS
145 MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
146 MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
147 MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
148 MARX BELTRÃO	PP	AL
149 MATHEUS NORONHA	PL	CE
150 MAURICIO MARCON	PODE	RS
151 MAURICIO NEVES	PP	SP
152 MAX LEMOS	PDT	RJ
153 MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
154 MERLONG SOLANO	PT	PI
155 MERSINHO LUCENA	PP	PB
156 MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
157 MISAEL VARELLA	PSD	MG
158 MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
159 MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
160 MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
161 NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
162 NETO CARLETTO	PP	BA
163 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
164 NICOLETTI	UNIÃO	RR
165 OSMAR TERRA	MDB	RS
166 PATRUS ANANIAS	PT	MG
167 PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
168 PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
169 PAULO FOLETTTO	PSB	ES
170 PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
171 PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA

172	PEDRO LUPION	PP	PR
173	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
174	PEZENTI	MDB	SC
175	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
176	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
177	RAFAEL BRITO	MDB	AL
178	RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
179	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
180	REGINALDO LOPES	PT	MG
181	RENATA ABREU	PODE	SP
182	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
183	RICARDO SILVA	PSD	SP
184	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
185	RODOLFO NOGUEIRA	PL	MS
186	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
187	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
188	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
189	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
190	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
191	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
192	RUY CARNEIRO	PSC	PB
193	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
194	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
195	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
196	SERGIO SOUZA	MDB	PR
197	SILVIA CRISTINA	PL	RO
198	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
199	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
200	SOCORRO NERI	PP	AC
201	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
202	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
203	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
204	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
205	VANDER LOUBET	PT	MS
206	VERMELHO	PL	PR
207	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
208	VITOR LIPPI	PSDB	SP
209	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
210	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
211	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
212	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
213	YURY DO PAREDÃO	PL	CE
214	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
215	ZÉ NETO	PT	BA
216	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
217	ZÉ TROVÃO	PL	SC
218	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 CIRO NOGUEIRA
- 3 EFRAIM FILHO
- 4 FABIANO CONTARATO
- 5 FLAVIO ARNS
- 6 IZALCI LUCAS
- 7 JORGE KAJURU
- 8 JUSSARA LIMA
- 9 LUIS CARLOS HEINZE
- 10 MAGNO MALTA
- 11 MARCELO CASTRO
- 12 MARCIO BITTAR
- 13 NELSON TRAD
- 14 PLÍNIO VALÉRIO
- 15 RODRIGO CUNHA
- 16 SÉRGIO PETECÃO
- 17 SORAYA THRONICKE
- 18 TEREZA CRISTINA
- 19 VANDERLAN CARDOSO
- 20 VENEZIANO VITAL DO RÊGO
- 21 WILDER MORAIS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1732/2023, da Deputada Marussa Boldrin – requer o registro da Frente Parlamentar Mista das Profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Em 21/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 44